



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.888.5117/0001-10, sediada na Av. Vitor Engelhard, s/nº CEP. 68.860.000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA, o Sr. **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1544027 - 3ª via - SSP/PA e CPF nº 151.912.652-20, residente e domiciliado na Av. Vitor Engelhar, nº 123, Bairro Centro – Salvaterra-PA, Doravante denominada CONCEDENTE e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada CONVENIENTE, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, inscrita no CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial de Polícia Militar, portador do RG 18044 PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, CELEBRAM o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade contida na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 1 (um) ano do Acordo de Cooperação nº 008/2020 a contar do dia 29 de outubro de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula sexta do Acordo de Cooperação nº 008/2020, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto deste instrumento que é *“Cooperação mútua entre os participantes, para a locação de imóvel, com fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Salvaterra, Estado*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delito”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 008/2020 será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 27 de OUTUBRO de 2021.

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**  
Prefeita Municipal de Salvaterra

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMPA  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**TESTEMUNHA 1 (SALVATERRA)**

Nome: Hellen Lohise da Silva Freire

Identidade: 6177057

CPF: 012.648.912-29

**TESTEMUNHA 2 (PMPA)**

Nome: André Lopes Morge

Identidade: 53478

CPF: 788.794.692-15